

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 7^a REUNIÃO DO ANO 2015

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, no Auditório Waldir Arcoverde, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, realizou-se a sétima Reunião Ordinária do ano de dois mil e quinze da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde do Ceará, com a presença dos seguintes membros: Representado o Componente Estadual: Lilian Alves Amorim Beltrão, Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, suplente do titular da Pasta da Saúde do Estado; Vera Maria Câmara Coelho, Assessora Técnica e Secretária Executiva da CIB; Francisco Ivan Rodrigues Mendes Junior, Coordenador de Políticas de Saúde; Alexandre José Mont'Alverne Silva, Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; Francisca Célia de Paula da Fonseca, Supervisora do Núcleo de Auditoria e Gestão suplente; Marcio Henrique Garcia, Coordenador de Promoção da Saúde; e José Policarpo de Araújo Barbosa, Coordenador das Regionais de Saúde. Representando o Componente Municipal: Josete Malheiro Tavares, Secretário de Saúde de Horizonte, Presidente do COSEMS e Vice Presidente da CIB/CE; Alexandre Almino de Alencar, Secretário de Saúde de Araripe; e Margarida Marleuda Gonçalves, Secretária de Saúde de Acopiara. Presentes, Edilza Andrade membro do CESAU, e outros Secretários Municipais de Saúde, técnicos responsáveis por Coordenadorias e Núcleos da SESA, Coordenadores de Coordenadorias Regionais da SESA, profissionais das Secretarias Municipais de Saúde e do COSEMS e demais pessoas interessadas, com registro em listas de presença de convidados. **Vera Coelho** abriu a Assembléia apresentando os informes de rotina. **Informe 3.1.** A liberação da primeira parcela dos recursos do Tesouro do Estado para Infra Estrutura da Assistência Farmacêutica Básica, **Einstein**, Coordenador da COASF/SESA informou que em dezembro do corrente ano estaria enviando os Termos de Adesão para assinatura dos gestores municipais e em janeiro de 2016 iniciar o processo de assinatura. E que os municípios com pendências em relação aos Termos deverão entrar em contato para regularizar a situação para receberem os 15% dos recursos estaduais que faltam ser liberados. Destacou que em relação aos 15% de 2011, 2012 será feito o reconhecimento de dívida para repasse aos municípios. E que os 15% em relação a 2014 está sendo pago e o de 2015 será pago em janeiro de 2016. **Informe 3.2.** A Coordenação Geral de Articulação de Instrumentos de Gestão Interfederativa – SGEP/MS, informou que os estados do Amapá e Ceará são os dois últimos estados no Brasil que ainda se encontram com pendências em relação ao envio do Relatório Anual de Gestão- RAG 2014 ao Conselho Estadual de Saúde- CES, via SargSUS. Segundo informação da ASPLAG/SESA o RAG 2014 foi reenviado ao CESAU para reapreciação em 13 de outubro de 2015 em função de problema no SargSUS. **Informe 3.3.** O município de Juazeiro do Norte encaminhou ofícios da Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento e apreciação da alteração de empresa para Construção de Unidades de Saúde, nos Bairros Centro, Triângulo e Pirajá, mudando a Construtora CAENGECARIRI Engenharia LTDA, que iniciou a obra e não tendo mais condição de continuar foi realizada nova licitação e a empresa vencedora foi a CONAP Construtora LTDA. **Informe 3.4.** Declarações de Incentivo ao PACS e PSF dos municípios de Maracanaú, Meruoca, Pacajus e Russas se encontram pendentes na CIB por falta de assinatura dos Secretários de Saúde. **Informe 3.5.** O Ministério da Saúde solicitou à Secretaria de Executiva da CIB/CE a divulgação do Termo de Ajuste Sanitário – TAS que foi firmado com o município de Crateús, com base no Art. 9º da Portaria GM/MS Nº 2.046/2009, alterado pelo Art.1º da 768/2011. O TAS refere-se ao Processo 25000.108571/2015-15 publicado no Diário Oficial da União, seção 3, nº 191, datado de 06/10/2015, página 106, com vigência até 30 (trinta) meses contados da data de publicação. E tem como finalidade corrigir as impropriedades registradas no Relatório de Fiscalização nº 01678/CGU, decorrentes do descumprimento de obrigações previstas em normativos do M.S relativas à gestão do SUS. O valor do recolhimento junto ao FNS é de R\$ 783.666,03. **Informe 3.6.** Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº 339, 340 e 341, de 04 de março de 2013: Ordens de Serviço de Construção de UBSF: 06 em Maranguape; Ordens de Serviço de Reforma de UBSF: 01 em Maranguape; Atestado de Conclusão de Construção de UBSF: 01 em Beberibe, 02 em Brejo Santo, 01 em Cruz, 01 em Crato, 03 em Farias Brito, 01 em Maracanaú, 01 em Paracuru, 01 em Quixeramobim, 01 em

56 Tamboril e 03 em Várzea Alegre; Atestado de Conclusão de Ampliação de UBSF: 01 em Sobral;
57 Atestado de Conclusão de Reforma de UBSF: 03 em Sobral; Atestado de Conclusão de
58 Construção de Academia da Saúde: 01 em Ararendá, 01 em Sobral e 01 em Várzea Alegre;
59 Ordem de Serviço de Construção de CAPS III: 01 em Maracanaú; Ordem de Serviço de
60 Construção da Unidade de Acolhimento Adulto: 01 em Crateús e 01 em Crato; Ordem de Serviço
61 de Construção da Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil – UA: 01 em Maracanaú. Em seguida
62 Vera Coelho destacou que o MS editou portarias que alocaram recursos decorrentes de demandas
63 da CIB para habilitação de serviços: 10 leitos de UTI Neo para o Hospital São Vicente; leitos de
64 referencia para a Rede Psicossocial, CAPS AD, CAPS I, NASF, e Centro de Parto Normal da
65 Rede Cegonha. Por outro lado o MS desabilitou a Santa Casa de Fortaleza como atenção
66 hospitalar para a Rede de Atenção Psicossocial. Chamou a atenção para a edição da Portaria
67 GM/MS nº 1.631/2015 que estabelece os novos parâmetros dos procedimentos no SUS, e torna
68 sem efeito Portaria N°1.101/2002. Constatando a existência de quorum Vera passou a palavra a
69 **Dra. Lilian** para prosseguir. Esta cumprimentou os presentes e convidou o **Deputado Carlos**
70 **Filipe** para falar sobre o ponto de pauta solicitado por ele. **1. Apresentação:** O convidado
71 cumprimentou os presentes, elogiou o trabalho da equipe da SESA, e disse que entra Secretário e
72 sai Secretário e a equipe permanece firme. Falou sobre a conquista referente a aprovação das
73 emendas parlamentares para custeio. Disse também que conseguiu ajudar o município de Crateús
74 que estava com uma dívida referente ao aluguel do prédio de um hospital, e teria bloqueados
75 mais de R\$ 800.000,00 pela Justiça, dando ao mesmo quase o valor total da sua emenda,
76 restando apenas R\$ 20.000,00 para o outubro rosa e que também teria conseguido convencer 27
77 deputados estaduais a aplicar cada um o valor de R\$ 20.000,00 das emendas em procedimentos
78 de oncologia, especificamente biópsias de mama realizadas no GEON, Hospital do Câncer e
79 CRIO. E que para o novembro azul iria convocar uma audiência pública e convida a todos para
80 discutir as ações de prevenção e diagnóstico do câncer de próstata, enquanto ele intensifica as
81 ações políticas. Ressaltou que os municípios e estados estão aplicando em saúde, muito mais do
82 que o percentual estabelecido. Lamentou a perda de leitos no SUS e defendeu a necessidade de
83 ampliar a rede de assistência. Finalizou dizendo que está atento, e que irá lutar pela saúde, mas é
84 preciso que as pessoas reivindiquem junto aos seus deputados a aprovação de propostas em prol
85 de mais recursos para a saúde. **Sayonara** agradeceu ao Deputado, e disse que o mesmo deveria
86 ter ido para a reunião ampliada do COSEMS, mas se enganara de horário e felizmente estava na
87 CIB. Vera agradeceu ao Deputado Carlos Felipe pela sua participação e em seguida colocou para
88 a plenária a inclusão dos itens extras na pauta e convidou o **Edenilo Baltazar Barreira Filho** da
89 COPROM para apresentar o **Item 2.1. Pactuação de estratégias que visam à eficaz**
90 **implementação do Vigiagua no Estado.** **Edenilo** colocou para os presentes que essa pactuação
91 é uma solicitação da SVS/MS, através do Ofício Circular N°. 59/2015. Em seguida apresentou os
92 dados de amostras para medição do cloro residual livre, informando as metas pactuadas desde
93 2005 e repactuadas no COAP. A meta é Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras
94 de água para consumo humano, quanto aos parâmetros Coliformes Totais, Cloro Residual Livre e
95 Turbidez; o Parâmetro Nacional para Referência é de Ampliar em 05 pontos percentuais, a
96 proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos
97 parâmetros Coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez. Relatou que os municípios
98 justificavam que não faziam a medição porque não tinham o equipamento Clorímetro Digital
99 para realizar a análise, por esta razão o LACEN/SESA nos anos de 2011 e 2012 adquiriu esses
100 equipamentos para todos os municípios, sendo um para os de população menor que 50.000
101 habitantes, dois para os de população acima de 50.000 habitantes e três para os com população
102 maior que 100.000 habitantes, no total de 222 (duzentos e vinte e dois) equipamentos, mais 22
103 para as Coordenadorias Regionais, totalizando 244 Clorímetros. Mas o reagente para realizar o
104 exame acabou e a maioria dos municípios não comprou, ocorrendo uma queda na produção.
105 Citou como exemplo Aquiraz e Fortaleza que alcançaram 4,17% e 0,57% de suas metas
106 respectivamente. No entanto os municípios de Pires Ferreira e Sobral que compraram os
107 reagentes e alcançaram 124% e 89,17% das metas pactuadas, respectivamente. O Estado
108 alcançou apenas 29% da meta estabelecida. Fato que levou o MS a solicitar ao Estado a
109 definição de estratégias para melhorar esse resultado. Destacou que com base na compra de
110 reagentes efetuada por Sobral, o custo unitário por análise de água foi de R\$ 2,69. **E propôs que**

111 os municípios adquirissem a solução padrão e as pastilhas DPD (reagentes) para realização
112 da análise de cloro residual livre. Concluída a explanação **Vera** colocou a proposta para a
113 plenária explicando que o MS pediu à CIB a definição de uma estratégia para que o Estado atinja
114 as metas estabelecidas para esse indicador. E que a Proposta da COPROM/SESA é de que os
115 municípios comprem os reagentes e entrem em campo para melhorar o resultado deste indicador,
116 propondo uma meta de 37%. **Sayonara** disse que os municípios não têm de onde tirar dinheiro,
117 já que houve redução dos recursos federais para a Vigilância. **Josete** colocou que dá para se
118 acatar a Proposta apresentada pela COPROM, mas considera equivocada a visão de que a baixa
119 cobertura tenha se dado só pela falta do reagente, e chamou a atenção para a atuação das CRES
120 no monitoramento e sensibilização dos municípios de forma integrada, mostrando que o Estado e
121 municípios estão juntos e não responsabilizar apenas o componente municipal. Aproveitou para
122 reclamar os atrasos no repasse dos recursos federais da Vigilância e solicitou a CIB o envio de
123 um documento ao MS cobrando agilidade no repasse destes recursos, exigindo respeito aos
124 compromissos com os municípios. **Dra. Lilian** expôs que o resultado da meta do Estado depende
125 do desempenho dos municípios, mas entende que sem o material não é possível realizar as
126 amostras. Então propôs que fosse elaborado um documento para o Ministério da Saúde
127 mostrando a situação de cada município em relação ao cumprimento da meta e a tarefa a ser
128 realizada, e que para isso se faz necessário o repasse de recurso financeiro federais para a compra
129 dos reagentes ou doação dos kits de material necessários à ação. **Josete** concordou com a
130 Proposta e acrescentou que em função da Nota Técnica publicada pelo MS que trata de limitação
131 na distribuição de vacinas, o documento a ser elaborado deve conter a indignação dos municípios
132 quanto a esse posicionamento do Ministério em relação à imunização de doenças, principalmente
133 quando o estado do Ceará enfrentou recentemente um surto de sarampo. **Gláucia**, do Núcleo de
134 Vigilância Ambiental da SESA, esclareceu que os demais componentes do indicador do Vigiágua
135 que são mais complexos, atingiram 100% da meta estabelecida. E que o monitoramento está
136 sendo feito. Esclareceu que todos os dias o Laboratório Central recebe amostras coletadas pelos
137 municípios e que falta apenas o reagente para a coleta do cloro livre. **Vera** propôs, em função
138 das informações de que a SESA está realizando o monitoramento e que o apoio técnico está
139 ocorrendo regularmente, que o Colegiado Bipartite pactue o envio de documento ao MS
140 solicitando a regularização dos repasses dos recursos financeiros da Vigilância em Saúde aos
141 municípios para a compra do reagente. Acatada a proposta, a **CIB** passa a apreciar o 2º ponto de
142 pauta **Item 2.2. Pactuação do elenco de medicamentos e das responsabilidades de**
143 **financiamento dos componentes da Assistência Farmacêutica Básica e Secundária, para**
144 **2016.** O assunto foi exposto pelo técnico da COASF, farmacêutico **Francisco Einstein do**
145 **Nascimento**, que apresentou as propostas de financiamento da Assistência Farmacêutica na
146 Atenção Básica e na Atenção Secundária, conforme segue: **Valores de Financiamento dos**
147 **Medicamentos do Componente Básico**, por habitante/ano de responsabilidade de cada uma das
148 três esferas de governo, para o ano de 2016, com base na população IBGE 2011 e para os
149 municípios que tiveram redução na população, com base na do IBGE 2009: (a) Governo Federal:
150 R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos); (b) Governo Estadual: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis
151 centavos); e (c) Governo Municipal: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos). O valor per
152 capita dos recursos do Governo do Estado será destinado na sua totalidade à compra centralizada
153 de medicamentos. Do valor per capita da contrapartida municipal, R\$ 2,16 (dois reais e
154 dezesseis centavos) serão destinados à aquisição de medicamentos da compra centralizada e R\$
155 0,20 (vinte centavos) para aquisição de agulhas e seringas para monitoramento da glicemia, a
156 cargo dos municípios. Ficou definido que a responsabilidade pela compra e distribuição dos
157 medicamentos e insumos complementares programados para o exercício de 2016 para os 182
158 (cento e oitenta e dois) municípios que aderiram à compra centralizada é da Secretaria da Saúde
159 do Estado do Ceará. Os recursos da contrapartida da União no valor de R\$ 5,10 (cinco reais de
160 dez centavos), do Governo do Estado no valor de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) e
161 dos Municípios com adesão a compra centralizada no valor de R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis
162 centavos) serão depositados no Fundo Estadual de Saúde - FUNDES. Os gestores dos
163 municípios que aderiram à Compra Centralizada do elenco de medicamentos do Componente
164 Básico da Assistência Farmacêutica Básica - CBAF deverão autorizar o Fundo Nacional de
165 Saúde - FNS, a transferência dos recursos federais da Assistência Farmacêutica Básica do seu

166 município, para o FUNDES. O repasse da contrapartida municipal será feito, nas datas definidas
167 no Termo de Acordo, por transferência mensal do Banco do Brasil, para a Conta Corrente do
168 FUNDES “Incentivo à Assistência Farmacêutica Básica”, mediante autorização concedida ao
169 Banco do Brasil para a realização do débito automático na conta dos Fundos Municipais de
170 Saúde. Os municípios de **Fortaleza** e **Sobral**, que não aderiram à Compra Centralizada dos
171 medicamentos e insumos do componente básico, terão o valor da contrapartida do Governo do
172 Estado para a ASFAB disponibilizado em medicamentos do elenco pactuado, enquanto os
173 recursos financeiros federais serão depositados nas contas dos Fundos Municipais de Saúde
174 correspondentes. Os referidos municípios deverão incluir no elenco de medicamentos, seringa e
175 agulha na programação dos recursos municipais e deverão prestar contas da utilização da
176 contrapartida municipal de R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos) através das Notas Fiscais
177 dos medicamentos adquiridos, exigidas para recebimento dos medicamentos adquiridos pela
178 SESA com recursos de contrapartida do Governo Estadual. Em seguida foi apreciado o **Elenco**
179 de **Medicamentos composto de 143 (cento e quarenta e três) itens** conforme segue: 1.
180 Aciclovir 200 Mg Comprimido, 2. Acido Acetilsalicílico 100 Mg Comprimido, 3. Acido Folico
181 5 Mg Comprimido, 4. Acido Valproico 50 Mg/Ml Solução Oral, 5. Acido Valproico 500 Mg
182 Comprimido, 6. Agulhas para Aplicação de Insulina (para prestação de contas dos municípios
183 fora da compra centralizada), 7. Albendazol 40 Mg/Ml Suspensão Oral, 8. Albendazol 400 Mg
184 Comprimido, 9. Alendronato 70 Mg Comprimido, 10. Alopurinol 300 Mg Comprimido, 11.
185 Amiodarona (Cloridrato) 200 Mg Comprimido, 12. Amitriptilina (Cloridrato) 25 Mg
186 Comprimido, 13. Amoxicilina 50 Mg/Ml Pó p/Suspensão Oral, 14. Amoxicilina + Clavulonato
187 de Potassio 50 Mg + 12,5 Mg/Ml Suspensão Oral, 15. Amoxicilina + Clavulonato de Potassio
188 500 Mg + 125 Mg Comprimido, 16. Amoxicilina 500 Mg Cápsula, 17. Anlodipino (Besilato)
189 5Mg Comprimido, 18. Atenolol 50 Mg Comprimido, 19. Azitromicina 40 Mg/Ml Suspensão
190 Oral, 20. Azitromicina 500 Mg Comprimido, 21. Beclometasona (Dipropionato) 250 Mcg Spray
191 Oral, 22. Beclometasona (Dipropionato) 50 Mcg Spray Oral, 23. Benzilpenicilina Benzantina
192 1.200.000 Ui Pó p/ Suspensão Injetável + Diluente, 24. Benzilpenicilina Benzantina 600.000 Ui
193 Pó p/ Suspensão Injetável + Diluente, 25. Benzilpenicilina Procaína + Potássica 300.000 Ui +
194 100.000 Ui Suspensão Injetável + Diluente, 26. Biperideno (Cloridrato) 2 Mg Comprimido, 27.
195 Budesonida 50 Mcg Aerosol Nasal, 28. Captopril 25 Mg Comprimido, 29. Carbamazepina 20
196 Mg/Ml Suspensão Oral, 30. Carbamazepina 200 Mg Comprimido, 31. Carbonato de Cálcio 1250
197 Mg (Equivalente A 500 Mg Ca++) Comprimido, 32. Carbonato de Cálcio 600 Mg +
198 Colicalciferol 400 Ui Comprimido, 33. Carbonato de Lítio 300 Mg Comprimido, 34. Carvedilol
199 25 Mg Comprimido, 35. Carvedilol 6,25 Mg Comprimido, 36. Cefalexina 50 Mg/Ml Suspensão
200 Oral, 37. Cefalexina 500 Mg Cápsula, 38. Ciprofloxacino (Cloridrato) 500mg Comprimido, 39.
201 Claritromicina 500mg Comprimido, 40. Clomipramina (Cloridrato) 25mg Comprimido, 41.
202 Clonazepam Solução Oral, 42. Cloreto de Sódio 0,9% Solução Injetável (Frasco 500 Ml), 43.
203 Cloreto de Sódio 0,9% Solução Nasal, 44. Clorpromazina (Cloridrato)100 Mg Comprimido, 45.
204 Clorpromazina (Cloridrato) 25 Mg Comprimido, 46. Clorpromazina (Cloridrato) 40 Mg/Ml
205 Solução Oral, 47. Dexametasona 0,1 Mg/Ml Elixir, 48. Dexametasona 0,1 % Creme, 49.
206 Diazepam 5 Mg Comprimido, 50. Diazepam 5 Mg/Ml Solução Injetável, 51. Digoxina 0,25 Mg
207 Comprimido, 52. Dipirona 500 Mg/Ml Solução Gotas, 53. Dipirona 500 Mg/Ml Solução
208 Injetável, 54. Dipirona Sódica 500 Mg Comprimido, 55. Doxazosina (Mesilato) 2 Mg
209 Comprimido, 56. Enalapril (Maleato) 20mg Comprimido, 57. Enalapril (Maleato) 5 Mg
210 Comprimido, 58. Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol 50 Mg + 5 Mg/Ml, 59.
211 Eritromicina 50 Mg/Ml Suspensão, 60. Eritromicina 500 Mg Comprimido, 61. Espiramicina 500
212 Mg Comprimido, 62. Espironolactona 25 Mg Comprimido, 63. Fenitoina 100 Mg Comprimido,
213 64. Fenobarbital 100 Mg Comprimido, 65. Fenobarbital 40 Mg/Ml Solução Oral, 66. Finasterida
214 5mg Comprimido, 67. Fluconasol 150 Mg Comprimido, 68. Fluoxetina 20 Mg Cápsula, 69.
215 Folinato de Cálcio (Ácido Folínico) 15 Mg Comprimido, 70. Furosemida 40 Mg Comprimido,
216 71. Glibenclamida 5 Mg Comprimido, 72. Glicazida 30 Mg Mr Comprimido (Liberação
217 Modificada), 73. Haloperidol 1 Mg Comprimido, 74. Haloperidol 2 Mg/Ml Solução Oral, 75.
218 Haloperidol 5 Mg Comprimido, 76. Haloperidol decanoato 50 Mg/Ml Solução Injetável, 77.
219 Hidroclorotiazida 25 Mg Comprimido, 78. Ibuprofeno 600 Mg Comprimido, 79. Ibuprofeno 50
220 Mg/Ml Solução Oral, 80. Ipatrópio Brometo 0,25 Mg/Ml Solução Inalante, 81. Isossorbida

221 Monitratô 40 Mg Comprimido, **82.** Itraconazol 100 Mg Comprimido, **83.** Lancetas para
222 Monitoramento de Glicemia Capilar, **84.** Levodopa 100 Mg + Benserazida 25mg Cápsula Hbs,
223 **85.** Levodopa 100 Mg + Benserazida 25 Mg Comprimido (Birranhurado), **86.** Levodopa 200 Mg
224 + Benserazida 50 Mg Comprimido ou Cápsula, **87.** Levodopa 200mg + Carbidopa 50 Mg
225 comprimido, **88.** Levodopa 250 Mg + Carbidopa 25 Mg Comprimido, **89.** Levonorgestrel 0,15
226 Mg + Etilinilestradiol 0,03 Mg Comprimido, **90.** Levotiroxina Sódica 100 Mcg Comprimido, **91.**
227 Levotiroxina Sódica 25 Mcg Comprimido, **92.** Lidocaína Cloridrato 2% Gel, **93.** Loratadina 1
228 Mg/Ml Solução Oral, **94.** Loratadina 10 Mg Comprimido, **95.** Losartana 50 Mg Comprimido, **96.**
229 Medroxiprogesterona 150 Mg/Ml Suspensão Injetável, **97.** Metformina 500 Mg Comprimido, **98.**
230 Metildopa 250 Mg Comprimido, **99.** Metoclopramida Cloridrato 4 Mg/Ml Solução Oral, **100.**
231 Metoclopramida Cloridrato 5 Mg/Ml Solução Injetável, **101.** Metronidazol 100 Mg/G Gel
232 Vaginal, **102.** Metronidazol 250 Mg Comprimido, **103.** Metronidazol 40 Mg/Ml Suspensão Oral,
233 **104.** Miconazol Nitrato 2% Creme Dermatológico, **105.** Miconazol Nitrato 2% Creme Vaginal,
234 **106.** Nistatina 100.000 Ui/Ml Suspensão Oral, **107.** Nitrofurantoina 100 Mg Cápsula, **108.**
235 Noretisterona 0,35 Mg Comprimido, **109.** Nortriptilina Cloridrato 25 Mg Cápsula, **110.**
236 Ondansetrona Cloridrato 4 Mg Comprimido Ou Comprimido Dispersível, **111.** Óleo Mineral,
237 **112.** Omeprazol 20 Mg Cápsula, **113.** Paracetamol 200 Mg/Ml Suspensão Oral, **114.** Paracetamol
238 500 Mg Comprimido, **115.** Permetrina 1% Loção, **116.** Permetrina 5% Creme Dermatológico,
239 **117.** Pirimetamina 25 Mg Comprimido, **118.** Prednisolona 3 Mg/Ml Solução Oral, **119.**
240 Prednisona 20 Mg Comprimido, **120.** Prednisona 5 Mg Comprimido, **121.** Prometazina
241 Cloridrato 25 Mg Comprimido, **122.** Prometazina Cloridrato 25 Mg/Ml Solução Injetável, **123.**
242 Propanolol Cloridrato 40 Mg Comprimido, **124.** Propiltiouracila 100 Mg Comprimido, **125.**
243 Ranitidina Cloridrato 150 Mg Comprimido, **126.** Ranitidina Cloridrato 150 Mg/10 Ml Suspensão
244 Oral, **127.** Sais para Reidratação Oral - Pó p/ Solução Oral, **128.** Salbutamol Sulfato 6 Mg/Ml
245 (Equivalente a 5 Mg/Ml) Solução Inalante, **129.** Salbutamol Sulfato 100 Mcg/Dose Aerossol
246 Oral, **130.** Seringas para Aplicação de Insulina, **131.** Sinvastatina 20 Mg Comprimido, **132.**
247 Sinvastatina 40 Mg Comprimido, **133.** Sulfadiazina 500 Mg Comprimido, **134.** Sulfadiazina de
248 Prata 1% Pasta, **135.** Sulfametazol + Trimetoprima 40 Mg + 8 Mg/Ml Suspensão Oral, **136.**
249 Sulfametazol + Trimetoprima 400 Mg + 80 Mg Comprimido, **137.** Sulfato Ferroso 25 Mg/Ml Fe
250 (Ii) Xarope, **138.** Sulfato Ferroso 40 Mg Fe (Ii) Comprimido, **139.** Tiamina Ampola, **140.**
251 Tiamina Cloridrato 300 Mg Comprimido, **141.** Timolol Maleato 0,5% Colírio, **142.** Tiras Para
252 Monitorar Glicemia e **143.** Varfarina Sódica 5 Mg Comprimido. **Em resumo** a SESA assumirá a
253 responsabilidade de compra e distribuição dos 143 itens de medicamentos e insumos
254 complementares programados para o exercício de 2016 para os 182 (cento e oitenta e dois)
255 municípios, com exceção de Fortaleza e Sobral que realizarão suas compras. Os municípios de
256 Fortaleza e Sobral quanto à contrapartida Estadual, receberão o valor desta em medicamentos
257 após apresentação das Notas Fiscais da aquisição de medicamentos com recursos municipais.
258 Prosseguiu-se com a apresentação **do Financiamento e Elenco da Assistência Farmacêutica**
259 **na Atenção Secundária**, e colocou para a plenária os seguintes pontos: **Financiamento:**
260 Responsabilidades das esferas de governo Estadual e Municipal para o exercício de 2016, com
261 aplicação dos valores per capita habitante/ano mínimos de R\$ 1,00 (um real) do Governo
262 Estadual, e do Governo Municipal os valores no intervalo de R\$ 1,50 à R\$ 2,00 (um real e
263 cinqüenta centavos à dois reais). **Os requisitos a serem cumpridos:** a) Assinatura do Termo de
264 Acordo a ser firmado entre o Estado e o Município; b) Preenchimento do Formulário de
265 programação de medicamentos para a atenção secundária ajustada ao valor financeiro do Estado
266 e Município; c) Autorização do gestor municipal para débito automático dos recursos da
267 contrapartida municipal ou depósito na conta do Fundo Estadual de Saúde- FUNDES. Os
268 recursos anuais destinados a cada município serão calculados com base na população do IBGE
269 2011 e para os municípios que tiveram redução na população permanecerá a população do IBGE
270 – 2009. A SESA assumirá a responsabilidade de compra e distribuição dos medicamentos e
271 insumos complementares programados para o exercício de 2016 para 182 (cento e oitenta e dois)
272 municípios, com exceção de Fortaleza e Sobral que aderiram à Política da Assistência
273 Farmacêutica na Atenção Secundária e optaram pela Compra Descentralizada. Os municípios
274 acima referidos receberam da SESA os medicamentos no valor correspondente à contrapartida
275 Estadual após apresentação da prestação de contas da aquisição de medicamentos com os

276 recursos municipais através de Notas Fiscais. Em seguida apresentou a proposta do **Elenco de**
277 **Medicamentos para a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária para 2016,**
278 **composto de 54 (cinquenta e quatro) itens:** 1. Acarbose 50mg Comprimido, 2. Ácido
279 Ursodesoxicólico 300 Mg Comprimido, 3. Alprazolam 0,5 Mg Comprimido, 4. Alprazolam 1 Mg
280 Comprimido, 5. Alprazolam 2 Mg Comprimido, 6. Baclofeno 10 Mg Comprimido, 7.
281 Bimatoprost 0,3 Mg/Ml Solução Oftálmica, 8. Brimonidina Tartarato 1,5 Mg/Ml Solução
282 Oftálmica, 9. Brinzolamida 10 Mg/Ml Suspensão Oftálmica, 10. Cilostazol 100 Mg
283 Comprimido, 11. Ciprofibrato 100 Mg Comprimido, 12. Citalopram 20 Mg Comprimido, 13.
284 Clonazepam 0,5 Mg Comprimido, 14. Clonazepam 2 Mg Comprimido, 15. Clopidogrel 75 Mg
285 Comprimido, 16. Domperidona 1 Mg/Ml Suspensão Oral, 17. Dorzolamida (Cloridrato) 20
286 Mg/Ml Solução Oftálmica, 18. Enoxiparina 40 Mg, 19. Gabapentina 300 Mg Comprimido, 20.
287 Glicosamina + Condroitina 1500 + 1200 Mg Pó (Sachês), 21. Glimepirida 2 Mg Comprimido,
288 22. Indapamida 2,5 Mg Comprimido, 23. Insulina Aspart 100 Ui/Ml Solução Injetável Frasco C/
289 10 Ml, 24. Insulina Aspart 100 Ui/Ml Solução Injetável Frasco C/ 3 Ml, 25. Insulina Detemir 100
290 Ui/Ml Solução Injetável Frasco C/ 3 Ml, 26. Insulina Glargina 100 Ui/Ml Solução Injetável
291 Frasco C/ 10 Ml, 27. Insulina Glargina 100 Ui/Ml Solução Injetável Frasco C/ 3 Ml, 28. Insulina
292 Glulisina 100 Ui/Ml Solução Injetável Frasco C/ 10 Ml, 29. Insulina Glulisina 100 Ui/Ml
293 Solução Injetável Frasco C/ 3 Ml, 30. Insulina Lispro 100 Ui/Ml Solução Injetável Frasco C/ 10
294 Ml, 31. Insulina Lispro 100 Ui/Ml Solução Injetável Frasco C/ 3 Ml, 32. Lanagliptilina 5 Mg
295 Comprimido, 33. Latanoprost 0,005% Solução Oftálmica, 34. Levomepromazina 25 Mg
296 Comprimido, 35. Levomepromazina 100 Mg Comprimido, 36. Metilfenidato (Cloridrato) 20 Mg
297 Comprimido, 37. Oxcarbazepina 300 Mg Comprimido, 38. Oxcarbazepina 6 % Solução Oral, 39.
298 Oxibutinina (Cloridrato) 5 Mg Comprimido, 40. Oxibutinina (Cloridrato) 1 Mg/Ml Solução Oral,
299 41. Protetor Solar Fps 30, 42. Protetor Solar Fps 60, 43. Paracetamol 500 Mg + Codeína 30 Mg
300 Comprimido, 44. Paroxetina 20 Mg Comprimido, 45. Periciazina 4 % Solução Oral, 46.
301 Risperidona 1 Mg Comprimido, 47. Risperidona 3 Mg Comprimido, 48. Risperidona 1 Mg/Ml
302 Solução Oral, 49. Saxagliptina 5 Mg Comprimido, 50. Sitagliptina 100 Mg Comprimido, 51.
303 Travoprost 0,04 Mg/Ml Solução Oftálmica, 52. Venlafaxina 75 Mg Comprimido, 53.
304 Venlafaxina 150 Mg Comprimido e 54. Vildagliptina 50 Mg Comprimida. A **CIB pactuou as**
305 **propostas de Financiamento, Requisitos para Adesão, e o Elenco dos Medicamentos da**
306 **Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e na Atenção Secundária para 2016.** **Item 2.3.**
Pactuação da Proposta de Repasse dos Recursos da AFC, conforme Portaria GM/MS N°.

307 **1.024, de 21 de julho de 2015.** Sobre o assunto, **Dra. Lilian Beltrão** disse que fora acertada na
308 reunião ampliada do COSEMS a elaboração da Resolução da CIB com os valores pactuados pela
309 APRECE, COSEMS e Secretaria de Saúde do Estado e que ela iria informar os dados da planilha
310 constante da Resolução, conforme fora elaborada pela Vera Coelho. Leu o documento citando a
311 fundamentação legal dentre as quais a de implantação pelo Estado do Ceará do Programa de
312 Agentes Comunitários – ACS em 1989 através do Decreto N° 19.945 datado de 02/01/1989, com
313 o objetivo de garantir a população cearense, notadamente a residente no Interior, o acesso aos
314 serviços básicos de saúde e que hoje mantém 7.758 ACS com vínculo empregatício com o
315 Estado e que se encontram à disposição dos municípios, em exercício em Unidades Básicas de
316 Saúde localizadas nos municípios mediante Termo de Cessão. Disse que já haviam sido
317 encaminhados vários Termos de Cessão para aos municípios e que alguns deles estão devolvendo
318 o documento para alguma correção, o que estava sendo providenciado pela SESA. Citou a
319 Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção
320 Básica (PNAB) estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção
321 básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de
322 Saúde (PACS); a Portaria nº 121/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2015, que estabelece a
323 terminologia de vínculos de profissionais do Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimentos de
324 Saúde (SCNES); a Portaria GM/MS nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta
325 o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na
326 forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle e a Portaria
327 GM/MS nº. 1.024, de 21 de julho de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da
328 Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para o cumprimento do piso salarial
329 profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e do Incentivo Financeiro para
330

331 fortalecimento de políticas afetas à atuação desses profissionais, e o acordo estabelecido entre os
332 gestores estaduais e municipais de saúde quanto ao repasse de recursos federais na forma de
333 incentivo. Finalizou dizendo que o levantamento dos ACS enviado pelo COSEMS fora
334 confrontado com as informações da CGETS que mantém o cadastro de pessoal da SESA
335 totalizando 7.758 Agentes de Saúde para os quais será emitido o Termo de Cessão. **Após as**
336 **discussões CIB acordou que os recursos federais da Assistência Financeira Complementar**
337 **(AFC) e do Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS,**
338 **correspondentes aos ACS com vínculo com o Governo do Estado, sejam repassados para os**
339 **Fundos Municipais de Saúde- FMS onde estes prestam serviços.** **Item 2.4. Projeto Cirurgias**
340 **Eletivas 11ª Etapa Vida Nova: Liberação dos Recursos Financeiros.** Alex Mont'Alverne
341 lembrou que ficara pactuado para a 11ª Etapa o adiantamento do valor de 30% do valor do limite
342 financeiro de 2015 para o município executor. Em seguida relatou quais os municípios que
343 haviam sido beneficiados com esses recursos. Destacou que muitos municípios tinham recebido
344 o adiantamento, mas não haviam apresentado produção e que até julho de 2015, a partir de dados
345 do sistema, somente os municípios de Aracati, Cedro, Pedra Branca e Redenção tinham
346 apresentado execução, alguns até maior que o valor dos 30%. Mostrou na planilha a produção a
347 partir de maio/2015, bem como o valor definido para o município executante, o valor do
348 adiantamento dos 30%, o valor executado e o saldo, mês a mês. Lembrou que os que não
349 enviaram a pontuação da CIR não receberam os 30%. Sobre as Cirurgias Eletivas, recursos
350 federais repassados diretamente para os Fundos Municipais de Saúde - FMS informou que a
351 maioria dos Projetos enviados à CORAC/SESA não contém os valores nem os procedimentos a
352 serem realizados. Somente as Regiões de Cascavel e Tauá contém as informações completas.
353 Vera disse que esse assunto fora um pedido do COSEMS e que os dados apresentados mostram a
354 necessidade de adotar medidas para agilizar a execução dos recursos de Cirurgias Eletivas no
355 Estado. **Helmo Sousa**, Coordenador da CRES de Limoeiro do Norte, disse que o município de
356 Limoeiro do Norte recebeu os recursos, mas não está fazendo as cirurgias. Sobre a afirmativa
357 feita pelo Helmo a **Dra. Lilian** disse que os 30% estão no FMS de Limoeiro do Norte e que a
358 SESA não tem como tirar esses recursos do FMS, nem descontar em outros repasses. Sugeriu
359 que a CIR pactue a devolução dos recursos que o município não utilizou com as Cirurgias
360 Eletivas para o Fundo Estadual, e que repactue um novo município como executante. Finalizou
361 dizendo que para os municípios que comprovaram a utilização dos 30%, serão repassados mais
362 30%. **Item 2.5. Aprovação dos Planos de Contingência da Dengue - exercício de 2015, de**
363 **municípios que integram as Regiões de Cascavel e Fortaleza.** A CIB após conhecimento dos
364 pareceres favoráveis emitidos pelas COPAS e COPROM/SES aprovou os Planos de
365 Contingência da Dengue - exercício de 2015, que contemplam as ações de prevenção e controle
366 da Dengue observando as competências da esfera municipal, e visando interferir nos fatores
367 condicionantes e determinantes da doença nos municípios de Aquiraz, Beberibe, Cascavel,
368 Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Horizonte, Itaitinga, Ocara, Pacajus e Pindoretama. **Item 2.6.**
369 **Homologação das Propostas cadastradas no sistema do FNS, pelo município de Sobral.** Os
370 Projetos de Investimentos de Construção do Centro de Especialidades Médicas, no município de
371 Sobral, Proposta cadastrada no FNS nº 911407/15-003, no valor total de R\$ 1.699.991,65 (Um
372 milhão, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco
373 centavos), e Ampliação da Unidade Mista de Saúde Dr. Thomaz Corrêa Aragão, Proposta
374 cadastrada no FNS nº 911407/15-002, no valor de R\$ 699.995,80 (seiscentos e noventa e nove
375 mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), foram homologados pela CIB. **Item**
376 **2.7. a) Alteração de tipologia do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, do**
377 **município de Barbalha, de Tipo I para Tipo II, Porta de Entrada da Rede de Atenção às**
378 **Urgências do estado do Ceará.** A CIB com base no parecer favorável do Núcleo de Atenção de
379 Urgência e Emergência da SESA homologou a Resolução Nº 14/2015 da Comissão Intergestores
380 Regional – CIR de Juazeiro do Norte que pactuou a alteração do Perfil do Hospital Maternidade
381 São Vicente de Paulo, CNES Nº 2564211 e CNPJ 03284505000113, entidade benéfica sem
382 fins lucrativos, do município de Barbalha, passando de Tipologia Tipo I para Hospital
383 Especializado Tipo II, Porta de Entrada da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Ceará. **b)**
384 **Desistência da Direção do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, de Barbalha, de**
385 **integrar a Linha do Cuidado do AVC da Rede das Urgências.** A CIB/CE homologou a

386 decisão da Comissão Intergestores Regional – CIR de Juazeiro do Norte (Resolução Nº 15/2015)
387 de acatar o pedido da direção do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, localizado no
388 município de Barbalha, de exclusão deste Hospital como ponto de atenção da Linha do Cuidado
389 do AVC – Rede de Urgência e Emergência- RUE. **Item 2.8. Habilitação do Serviço de Atenção**
390 **Domiciliar - SAD, do município de Missão Velha.** Em relação à habilitação deste serviço a
391 CIB decidiu que quando o NUAP/SESA emitisse parecer, e caso fosse favorável, o mesmo fosse
392 entregue à Secretaria Executiva da CIB para providências quanto a emissão de Resolução. **Item**
393 **2.9. Pagamentos Administrativos.** A CIB autorizou os seguintes pagamentos administrativos
394 apresentados pela CORAC todos com recursos federais repassados para os respectivos Fundos
395 Municipais de Saúde, conforme seguem: Município de Fortaleza: (1) Centro Regional Integrado
396 de Oncologia - CRIO, estabelecimento privado, com registro no CNES de nº 272319-0, no valor
397 de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais), referente ao procedimento da Tabela
398 SIGTAP de código 03.04.01.007-3; (2) Instituto do Câncer do Ceará – ICC, o valor total de R\$
399 46.492,03 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e três centavos), referente à
400 09 (nove) AIHs glosadas pelo fato do paciente estar fora da faixa etária, tendo ultrapassado o
401 limite de apresentação para realizar a cobrança; e (3) Multiclinica Fortaleza, estabelecimento
402 privado com registro no CNES nº 3152448, no valor de R\$ 20.655,00 (vinte mil, seiscentos e
403 cinqüenta e cinco reais), relativo à mamografias bilaterais das competências fevereiro/2014 e
404 abril/2014. Município de Barbalha à Clínica de Doenças Renais - CLINIRIM, estabelecimento
405 privado, com registro no CNES de nº 364459-6, no valor de R\$ 5.589,91 (cinco mil, quinhentos
406 e oitenta e nove reais e noventa e um centavos) referente a exames laboratoriais de Média
407 Complexidade, da competência de janeiro/2015, realizados nos pacientes da Terapia Renal
408 Substitutiva. **Item 2.10. Formalização da Resolução Nº. 120/2015-CIB/CE, datada de 23 de**
409 **setembro de 2015.** Aprovada a Formalização da Resolução Nº. 120/2015-CIB/CE emitida por ad
410 referendum, referente à homologação da proposta apresentada pelo município de Morada Nova,
411 para aquisição de equipamentos e material permanente no valor total de R\$ 99.990,00 (noventa e
412 nove mil novecentos e noventa reais), para o Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira
413 (CNES 3302490), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde. **Item 2.11.**
414 **Formalização da Resolução Nº 121/2015-CIB/CE, datada de 14 de outubro de 2015.** A
415 plenária da CIB acatou a Resolução Nº 121/2015-CIB/CE emitida por ad referendum, que trata
416 da pactuação da habilitação do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, como Unidade de
417 Assistência de AC em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral e do Hospital do Coração do Cariri
418 como Unidade de Assistência de AC e Terapia Nutricional Enteral. Essas habilitações foram
419 objetos de pactuações nesta Comissão nos anos de 2011 e 2012, que segundo o MS deveriam ser
420 renovadas. **Item 2.12. Formalização da Resolução Nº122/2015-CIB/CE, datada de 19 de**
421 **outubro de 2015.** A plenária da CIB acatou a Resolução Nº 122/2015-CIB/CE emitida por ad
422 referendum, que trata da homologação de pactuações das CIR de Icó, Iguatu, Brejo Santo, Crato
423 e Juazeiro do Norte, referentes à distribuição do número de vagas dos Cursos de Especialização
424 em Gestão de Risco e Segurança no Cuidado ao Paciente e de Gestão da Vigilância em Saúde, a
425 serem desenvolvidos pelo Hospital Sírio Libanês Ensino e Pesquisa, financiado em parceria com
426 o Ministério da Saúde. **Item 2.13. Credenciamento /Habilitação na Estratégia Saúde da**
427 **Família.** A CIB com base nos pareceres favoráveis emitidos pelas Equipes Técnicas do NUAP e
428 NUASB/COPAS/SESA aprovou as solicitações dos municípios a seguir relacionados: Equipes de
429 Saúde da Família - **ESF:** Aquiraz 01 de Modalidade II, Beberibe 01 de Modalidade II, e de
430 Independência 01 de Modalidade I; Equipes de Saúde Bucal - **ESB:** Iguatu 02 Modalidade I, e
431 Nova Russas 01 de Modalidade I; Agente Comunitário de Saúde - **ACS:** Capistrano 01 ACS; e a
432 Implantação de Núcleo de Apoio à Saúde da Família - **NASF 2** em Ipaporanga. **Extra-Pauta:**
433 **Item 2.14. Mudança de Modalidade do NASF 2 para NASF 1 do município de Abaiara.** A
434 CIB com base no parecer favorável emitido pela Equipe Técnica do NUAP/COPAS/SESA
435 aprovou a solicitação do município de Abaiara de mudança de Modalidade do NASF 2 para
436 NASF 1. **Item 2.15. Habilitação da Clínica de Nefrologia de Crateús. - Dra. Lilian**
437 apresentou a proposta de habilitação do Centro de Nefrologia em Crateús considerando que o
438 serviço foi vistoriado pela Vigilância Sanitária da SESA e que está de acordo com as normas de
439 funcionamento, mas como se trata de um processo de homologação demorado, propôs a
440 aprovação por ad-referendum, com solicitação de recurso adicional, considerando que todos os

441 Serviços de TRS estão funcionando com déficit de recursos financeiros. Explicou que o
442 pagamento de TRS, ao contrário dos demais procedimentos pagos por FAEC, tem limite
443 financeiro fixado pelo MS e por isso há sempre atendimento excedente gerando déficits
444 financeiros. Submeteu à aprovação da Plenária o credenciamento/habilitação do Centro de
445 Nefrologia Dr. José Fernandes, CNPJ Nº 077700007/0002-12 localizado no município de
446 Crateús, classificado na tipologia II, código 1508, como Unidade Especializada em DRC para
447 atender os doentes renais crônicos dos municípios da Região de Crateús, que após explicações da
448 Dra. Lilian aprovou a referida solicitação. Nada mais havendo a tratar, a plenária da Comissão
449 Intergestores Bipartite deu por encerrada a 7^a Reunião de 2015 do referido Colegiado, cuja Ata
450 foi lavrada por mim, Célia Fonseca, e assinada em folha de frequência pelos membros titulares e
451 suplentes que compareceram. Fortaleza vinte e três de outubro de dois mil e quinze.

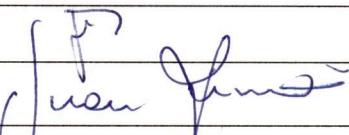
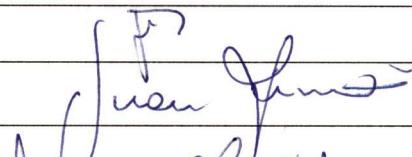
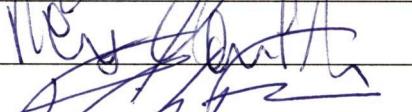
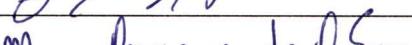
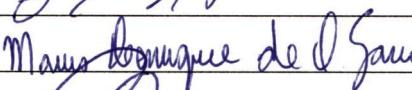
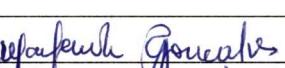


GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Data: 23/10/2015 **Horário:** 14:30 às 17hs **Local:** Auditório Waldir Arcoverde

Folha de Frequência dos Membros

NOME	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa		Secretário da Saúde do Estado; Presidente da CIB/CE
Lilian Alves Amorim Beltrão		Secretária Executiva
Francisco Ivan Rodrigues Mendes Junior		Coordenador de Políticas e Atenção à Saúde
Ana Virginia de Castro da Justa		Supervisora do Núcleo de Atenção Primária
Alexandre José Mont'Alverne Silva		Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria
Francisca Célia de Paula da Fonseca		Supervisora do Núcleo de Auditoria e Gestão do SUS
Márcio Henrique Garcia		Coord. de Promoção da Saúde
José Policarpo de Araújo Barbosa		Coordenador da Coordenadoria das Regionais de Saúde
Nágela Maria dos Reis Norões		Técnica da CORES
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa		Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará
Vera Maria Câmara Coelho		Assessora Técnica da Secretaria Executiva
Ana Paula Girão Lessa		Ouvidora da SESA
Josete Malheiro Tavares		Presidente do COSEMS; Vice - Presidente da CIB/CE; Secretário de Saúde de Horizonte
Wilames Freire Bezerra		Vice Presidente do COSEMS; Secretário da Saúde de Aquiraz
Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld		Secretária da Saúde de Fortaleza
Maria Aparecida Mota Cavalcante		Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde – SMS Fortaleza
Mônica Souza Lima		Secretária da Saúde de Sobral
Francisco Torcápio Vieira da Silva	*	Secretário de Saúde de Maracanaú
Mário Lúcio Ramalho Martildes		Secretário da Saúde de Eusébio
Silvano Ferreira de Sena		Secretário da Saúde de Aracati
Maria Cleonice dos Santos Caldas		Secretária da Saúde de Maranguape
Margarida Marleuda Gonçalves		Secretária de Saúde de Acopiara
Alexandre Almino de Alencar		Secretário da Saúde de Araripe
Lúcia Cavalcante Gonçalves		Secretária da Saúde de Solonópole
Letícia Reichel dos Santos		Secretária da Saúde de Mucambo
Lady Diana Arruda Mota		Secretária da Saúde de Guaramiranga


 GOVERNO DO
 ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
Data: 23/10/2015 Horário: 14:30 às 17hs Local: Auditório Waldir Arcoverde

Folha de Presença – SECRETÁRIOS / CONVIDADOS

NOME	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO
Maria Vanderlucia Filipe Bobo		SMS - Igarapé
LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA		SMS - Sítio Antônio
SANDRA REGINA RODRIGUES SILVA		SMS - ITAITINGA / INSIVEC
Paulo Ricau de Nor		APANAPF / SMS
Tânia Monica Viana		ACS - Maracanaú -
Ilda Angelica Correia		-CONACCS-
Mariazena de Oliveira Barbosa		AES - Maracanaú
Leusa Maria da Silveira Camara		SESA - NUAP - GT 10050
Jéssica Moreira de Araújo		SESA / NUAPEN / COFAS
Ma. Sônia Felicio Magalhães		CONS / SCSQ
W. DAS GRACIAS DE OLIVEIRA		M.S. / NUAPEN / SESA
Vera Lúcia Carvalho		CORASI SITI FORTALEZA
Manoela Paula dos Reis Lima		Mulungu
MARTA BRANT DA SILVA		NUAP / GT APS - COPAS
MARIA ANA LIMA COSTA PEREIRAS		SINDSAÚDE / CE
Buciano Simplicio de Farins		SINDSAÚDE / CTB-CG
Grazi Thycia Ferreira Góes		CTB - CEARÁ
Edsonito Vassourinholos		SINDSAÚDE / ICE.
ISLAYNE DE Fátima Costa Paixão		AMDRSA UVAPE
MC. Tati BAFM		5º GRES CANINDÉ
Mariana Grilo de Oliveira		SMS Saúde.
Amoranda de Almeida		SMS Aguiar / Esferm / ICE.
João Luiz Filho dos Lemos		SMS Quixeramobim
Carlos Filho Neto		1º Ofes -
Meia Vila		
Patrícia V. Ferreira		SMS Baturité
Ana Sônia Ribeiro		SMS - Fort
Monique Melo de Oliveira		SESA - CGTES
Simone Montiro S. Lima		SMS - Itaitinga.
Mario Silveira Pinto		SMS - ARATUBA - CE


**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

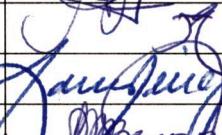
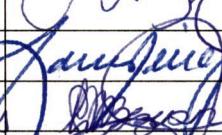
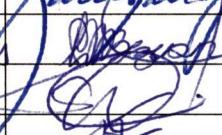
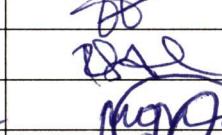
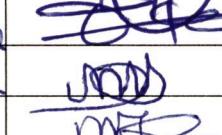
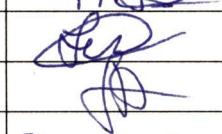
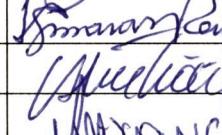
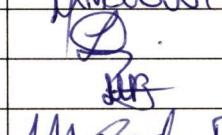
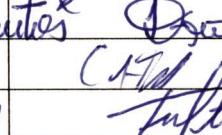
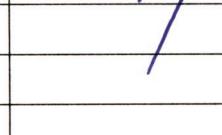
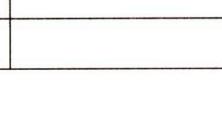
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
Data: 23/10/2015 Horário: 14:30 às 17hs Local: Auditório Waldir Arcoverde

Folha de Presença – SECRETÁRIOS / CONVIDADOS

NOME	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO
Maria de Fátima Feitosa Chancelino		11º CRES / SOBRAL
Marcária Marileusa Gonçalves		SMS / ACOPIDES.
SAYONARA MOUREA DE O. CIDADE		SNS / CEDRO
MARIA DO CARMO XAVIER DE OLIVEIRA		PROGEMG / G
Arlita de Cassio N. Neletas		3º CRES / Maracanaú
B. Guedes de Oliveira		SESA - Ce 8º CRES
Hácia Paula Rodrigues Barros		8º CRES / Quixeré
Karlys Benigna F.T. de Souza		SMS BAIXIO
JULIA SÍLVIA D. R. LIMA		SMS Jardim
Eleonicele A.V. Costa		A.P.S.
Tatiane C. Martins		SMS - Carauari
Sandra Mayra Ferreira de Oliveira		SMS - Pacajus
Neuzinha S. A. Caputo		2º res - Fazenda
Juciane pr. m. CAVALCANTI MOURA		SMS CARIDADE
Valéria Andrade dos Santos		S.M.S. PIABUT ET RNEIRO
J.º Josué P. Lima Melo		S.M.S. SENADOR ROMÃO
Rilton V. Costa dos S. Brêmos		5º CRES
Margot Alves Flores		JOAÇANGA / 15º CRES
Paulo Turbeto de Freitas		SMS de Freitas
Foram Barradas		NUAM / COABM.
Paulo Luiz dos S. Galo		NUAP / Ilessaópolis
Antônio Pereira Góis		SMS Capistrano
Gilzé Andrade		lesau
Antônio Da Costa Campos		1º CRES / Fort.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA JÚNIOR		SMS - MAHINÓPOLIS
HENRIGUE COSTA COSTA PESSOA		SMS - SAUCANA DO ACARAJÉ
Waldemar Lemos		SMS: AURORA
Geórgia M. P. Cardoso Guadalupe		7º CRES / Brejinho
Ana Sabrina S. Lameira		1º CRES / Fortaleza
Guilherme Lameira		SMS - INDEPENDÊNCIA

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
Data: 23/10/2015 Horário: 14:30 às 17hs Local: Auditório Waldir Arcoverde

Folha de Presença – SECRETÁRIOS / CONVIDADOS

NOME	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO
HELMO NOGUEIRA DE SOUZA		10º PREJ-CIMOE/EDO
Francisco Alencar Oliveira Pinto		A - C.S
JADSON FERREIRA MOTA		J GESTOR - RODRIGO
Raimundo Antônio Marques		Secretário S. Gramacho
Luzanien Vieira de Melo Bezerra		10º COES/Santalez
Zueki Nacif Neto		ACS - PASCC
Fábio Freitas		NUASB-COPAS
RILEON S. ANDRADE		SMS QUIXADÁ
Antônio Formato. Jr. Lima		SMS MONTEBACIA
Francisco Ivan Bezerra		18º GRES/IRUATU
Ma de Souza dos Prazeres		19º COES / ACS
Mario José Lima de Oliveira		19º ACE / ACS
FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE		3º ACS/ACE,
Renato O. Barreto Dantas		NUAP/Sesa
Fco. Galvão Silva de Araújo		NUAP/Sesa
Eduardo Moreira Braga		NUAFM/SCESA
Marcelo Bezerra Negreiros		NUAST/COPAS
ISPAEL GUIMARÃES LINS		9º CRES/PUSSE
ALISON MAT /		HOSPITAL S. FRANCISCO (BIO-EE)
Marcos Vaz Nunes		HOSPITAL S. FRANCISCO-EPAT
Dúzia M. Souza Soed		Secretaria Itapuã.
LENISA HOLANDA BEZERRA		TÉCNICA/ITAPIÚNA.
Magda Ferreira Queiroz Magda F. Queiroz		SMS Pacajus / SLC
Cicero Alencar da Silva J. da Silva		SMS - JUZEIRO
Patrônio Coutinho de Britto		SMS - Grangeiro
Biduina Fátima Freitas dos Santos		Sec. Saúde A Coroa
CAIO AVALLARD		ESPAE
FRANCISCO DIONÍSIO XETO		Ponta Quíope